



PORTARIA Nº 180/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde de Altinho**.

- **MARIVALDO PENA**, portador da cédula de identidade nº 5.622.076 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 024.274.244-04.

Art. 2º **DESIGNAR** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde de Altinho**.

- **JOSÉ WILSON ALVES BEZERRA**, matrícula nº 297983, portador da cédula de identidade nº 5996555 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 048.365.434-52.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2024.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br